

DECRETO N.º 51.949, DE 22/09/2026.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 179, INCISO III, 184, INCISO II, COM OBSERVÂNCIA NO ARTIGO 189, TODOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 35.630/2025, CONCLUIU POR SE CARACTERIZAR A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA SERVIDORA AO SERVIÇO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONFIGURANDO O ABANDONO DE CARGO;

CONSIDERANDO AINDA, QUE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora CINTIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA BENTO, matrícula 31.919, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, por **ABANDONO DE CARGO**, nos termos do Artigo 184, Inciso II, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)